



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99657/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para **REDUTOR DE VELOCIDADE na Av Serra da Bodoquena - CEP 38410356, proxima ao semáforo da Av Geralda Francisca Borges, São Jorge.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois no local, há um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto, causando insegurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos que trafegam no local. Sendo assim solicitamos que seja realizados os devidos estudos técnicos, para a implantação de redutores de velocidades no local, evitando que mais acidentes aconteçam.

Desde já agradeço de pronto pela atenção dispensada na resolução desta solicitação e aproveito o ensejo para expressar estima e consideração.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de maio de 2024.

WALQUIR AMARAL
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente
por WALQUIR
CLEUTON DO AMARAL
Data: 27/05/2024 15:40

